



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1891

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1891

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.615. 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Designa e Credencia a Equipe de Serviço do Setor Vigilância Sanitária no município de Américo de Campos, para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001).

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, VIII, da LOM.

CONSIDERANDO, o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001, e os § 2º e 3º do Art. 3º do Decreto nº. 1.859, de 12 de Abril de 2.001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos.

1 - MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI, RG. nº. 22.350.318, formação: Superior Completo, função: Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 001.

2 - ALESSANDRA VILAR DOMINGUES, RG. nº. 27.732.821-4, formação: Ensino Fundamental Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 002.

3 - JOSÉ OSMAR ALVES, RG. nº. 8.795.446-1, formação: Segundo Grau Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 003.

4 - PAULA LEANDRO MALAVAZI, RG. nº. 42.539.846-8, formação: Superior Completo, função: Farmacêutica da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 004

5 - DOÉLIO IVAN BÉRGAMO, RG: 78.940.448, formação: Superior Completo, função: Médico da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 005

6 - LUANA CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA, RG. nº. 52.825.938, formação: Superior Completo, função: Médico Veterinário da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 006

7 - CAROLINA COMMAR DE CAIRES MARTIOLI, RG: 47.598.354-3, formação: Superior Completo, função: Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 007

8 - IRAMAIA GATO DE MORAIS, RG. nº. 11.586.312, formação: Superior Completo, função: Engenheira da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 008

9 - SUZILAINE CRISTINA GATO, RG. nº. 23.423.324-2, formação: Superior Completo, função: Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 009

10 - JULIANA CHRISTINI ALVES FERRARI, RG. nº. 42.539.837-7, formação: Superior Completo, função: Nutricionista, da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 010

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seus cargos sem exibir a credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o Art. anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidas nesta Portaria Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº. 10.534 de 26 de agosto de 2024** em sua integralidade.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO PRORROGAÇÃO Nº 01/2025

AO CONTRATO Nº 16/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, e do outro lado a empresa **MRP ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA**, CNPJ nº 29.380.009/0001-57, com sede na Av. Paulo Della Coleta, nº 828, Bairro Vila Piacenti, CEP - 15.550-000, Município Américo de Campos, Estado de São Paulo, representada pelo/a senhor/a **MARCELO RUZA PEIXOTO**, RG nº 44.690.894-0 e do CPF nº 383.401.888-0, resolvem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1891

Página 3 de 4

aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR (SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ONGRID).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA CONTRATUAL

Fica a partir de 08 de março de 2025, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal
Contratante

MRP ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA
MARCELO RUZA PEIXOTO
Contratada

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1891

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



EDITAL nº 04/DMEC/2025 – CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Jéssica Juliano Alves, CPF/MF.: 396.018.728-92, designada através da Portaria n.º 10.510, de 27/03/2024, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os(as) professores(as)- de **APOIO AS ATIVIDADES ESCOLARES DE INCLUSÃO**, devidamente inscritos(as) e classificados(as) no PROCESSO SELETIVO nº 01/2024, para a sessão de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025, em consonância com a Resolução 08/DMEC/24; Resolução 09/DMEC/24; Deliberação 01/CME/2024 e Resolução 01/DMEC/25, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Data da abertura para o processo de contratação	13 de fevereiro de 2025
Local/horário:	Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC- 9h
Local/carga horária	I- CEMEI JOAQUIM F. PIRES <ul style="list-style-type: none">▪ 2ª-feira = das 7h às 9h30min e das 9h50min às 13h10min = 7 aulas semanais.▪ 4ª-feira = das 7h às 9h30min e das 9h50min às 13h10min = 7 aulas semanais.▪ 6ª-feira = das 7h às 9h30min e das 9h50min às 12h20min = 6 aulas semanais.
Justificativa	<i>A contratação justifica-se em caráter temporário, decorrente do aumento na demanda dos alunos a serem atendidos pelos profissionais de apoio as atividades escolares de inclusão.</i>
OBS:	▲ Total - 20 AIA + 2 AFPC= 22 aulas semanais – remuneração nos termos do edital do Processo Seletivo 01/2024. *AIA = Aulas de Interação com Alunos; *AFPI= Aula de Formação Pedagógica Individual. *AFPCG= Aula de Formação Pedagógica Coletiva Geral. *AFPC= Aula de Formação Pedagógica Coletiva. *AFPLE= Aula de Formação Pedagógica em Local de Livre Escolha.

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DMEC, em Américo de Campos - São Paulo - Brasil.
Terça-feira, aos 11 dias de fevereiro de 2025.

Jéssica Juliano Alves
Diretora Executiva-DMEC